

RESPONSABILIDADE PARTILHADA NA GESTÃO DE TERCEIROS



11º Encontro com Fornecedores Chesf

SOBRE A BERNHOEFT

A Bernhoeft está presente em 5 estados, com unidades próprias em São Paulo, São José dos Campos, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Recife e Natal e contamos com um time de mais de 300 profissionais atualizados e com expertise na gestão dos processos de nossos clientes.

Cálculos Judiciais

Consultoria Tributária

Outsourcing Contábil

Gestão de Riscos com Terceiros

POR QUE TRATAR SOBRE GESTÃO DE TERCEIROS?

- Aumento do controle por parte dos órgãos regulatórios/eSocial;
- Massificação da utilização das redes sociais para divulgação de casos associados a conduta dos empregadores;
- Maior utilização de pelas contratantes de mecanismos para controle de fornecedores;
- Maior acesso do trabalhador à informação;
- Mudanças constantes na legislação.

ALGUNS FATOS

25/02/19 14:19 ↻ 25/02/19 15

22 ANOS

TRABALHADOR MORRE APÓS SOFRER DESCARGA ELÉTRICA EM COOPERATIVA

trições

 Print

tima,
abalho



Publicado por Nailena Faian, 14:32 - 06 de Novembro de 2019

OBJETIVO DA GESTÃO DE TERCEIROS

Acompanhar todas as etapas da prestação de serviço terceirizado com o objetivo de garantir a conformidade do processo com os requisitos legais, sociais, operacionais, etc.

GESTÃO DE TERCEIROS PARTILHADA

Todos os agentes da gestão de terceiros engajados no sentido de garantir a conformidade em todos os aspectos no processo de terceirização

OS PRINCIPAIS AGENTES DA GESTÃO DE TERCEIROS COMPARTILHADA



Contratante



Contratada



Trabalhador

O QUE PRECISA SER GERENCIADO?

PRÉ-CONTRATAÇÃO

Funcionários que já tiveram vínculo de trabalho, estrangeiros, autônomo

CONTRATAÇÃO

Procedimentos admissionais

ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE

Cuidados com instrução e proteção

DURANTE O CONTRATO

Atendimento às obrigações legais

NA RESCISÃO CONTRATUAL

Atendimento às obrigações legais

01

POR QUE VALE A PENA?

02

**MAIOR APTIDÃO PARA
PARTICIPAR DE LICITAÇÕES
E CONCORRÊNCIAS**



**REDUÇÃO DE RECLAMAÇÃO
TRABALHISTA E MAIOR
ÊXITO NAS DEFESAS**



POR QUE VALE A PENA?

**REDUÇÃO DE CUSTOS COM
DEFESA EM RECLAMAÇÕES
TRABALHISTAS**



**MENOR RISCO DE
AUTUAÇÃO E INTERDIÇÃO**



POR QUE VALE A PENA?

**MENOS TRABALHADORES
DOENTES**



**REDUÇÃO DOS CASOS DE
ACIDENTES**



POR QUE VALE A PENA?

**MENOS TEMPO E DINHEIRO
GASTOS POR RETRABALHO**



**RECEBIMENTO INTEGRAL
DO PAGAMENTO JUNTO A
CONTRATANTE**



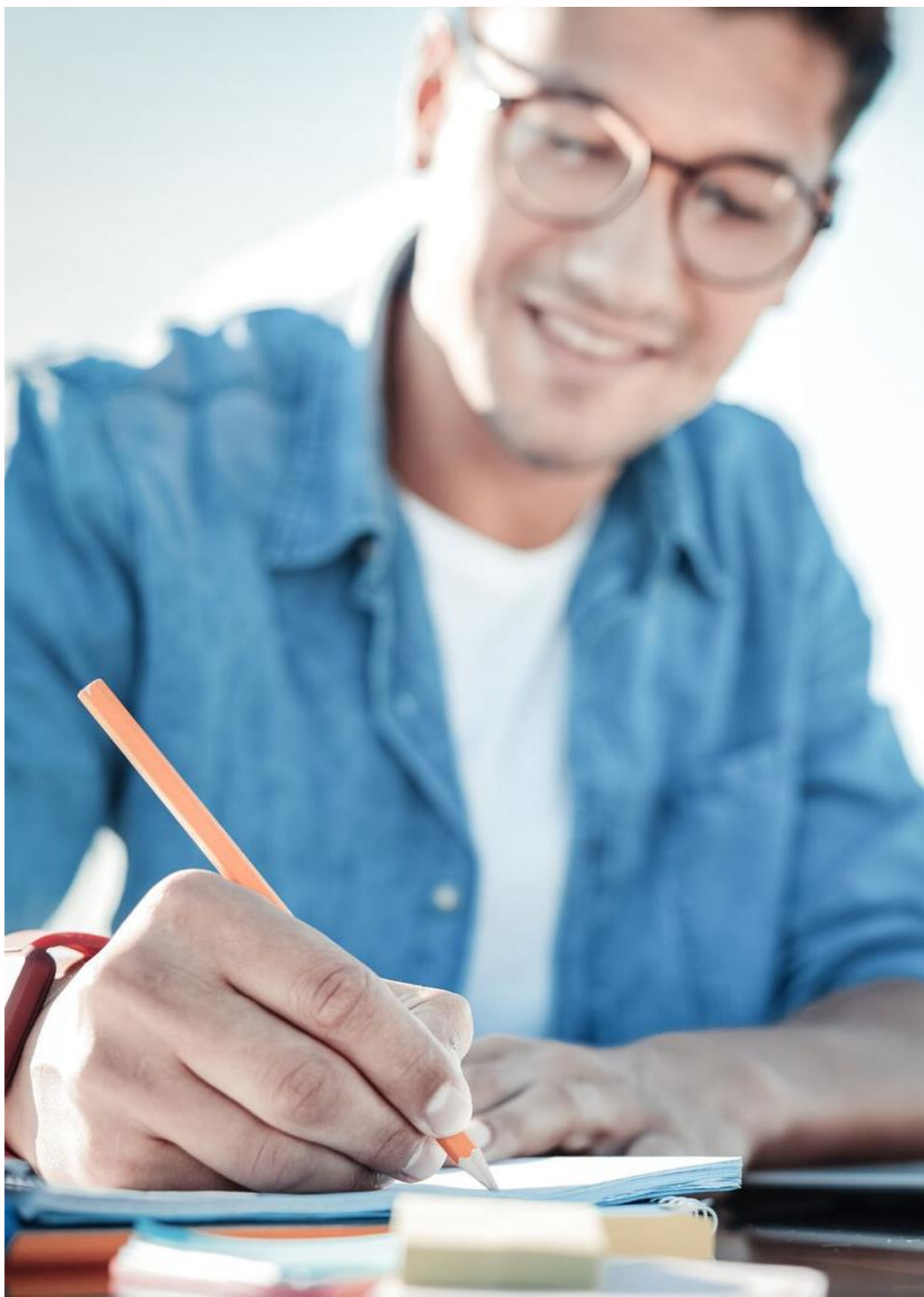
POR QUE VALE A PENA?

**REDUÇÃO DE TRIBUTOS E
MAIOR DISPONIBILIDADE
DE CRÉDITO**



**BOA REPUTAÇÃO DA
MARCA PERANTE A
SOCIEDADE**





POR ONDE COMEÇAR?

- Conscientização da alta administração da empresa;
- Criação de uma política/diretriz interna;
- Definição de responsabilidades;
- Capacitação de profissionais;
- Elaboração de matriz de gestão de riscos;
- Implantação de auditoria interna;
- Realização de Campanhas e Programas sobre o tema;
- Utilização de tecnologia
- Cuidados com a cadeia de suprimentos

**"TEMOS DE FAZER O
MELHOR QUE
PODEMOS. ESTA É A
NOSSA SAGRADA
RESPONSABILIDADE
HUMANA."**

ALBERT EINSTEIN

ALMIR ROCHA

81 98689-0963

arocha@bernhoeft.com.br

BERNHOEFT

www.bernhoeft.com.br

youtube.com/user/bernhoeftcontadores

